



**TIM PARTICIPAÇÕES S.A**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF Nº 02.558.115/0001-21  
NIRE 33 300 276 963

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

A TIM Participações S.A. (“Companhia”) (B3: TIMP3; NYSE: TSU) informa que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, 19 de julho de 2018, a distribuição de R\$ 240.006.745,59 (duzentos e quarenta milhões seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a título de Juros Sobre Capital Próprio (“JSCP”).

O pagamento ocorrerá a partir do dia 13 de novembro de 2018, sendo a data para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores 25 de julho de 2018. Desta forma, as ações adquiridas após esta data estarão *ex-direito* de distribuição de JSCP.

#### **1 – JSCP POR AÇÃO:**

	Valor bruto por ação	Montante Total
JSCP	R\$ 0,099162742	R\$ 240.006.745,59

O valor bruto por ação poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (*Stock Options*) da Companhia.

#### **2 – IMPOSTO RETIDO NA FONTE:**

2.1. Serão retidos 15% de Imposto de Renda na Fonte, por ocasião do crédito dos Juros Sobre Capital Próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação.

2.2. Os acionistas mencionados acima deverão comprovar tal condição até o dia 01 de agosto de 2018 por meio de carta de isenção, que deverá ser enviada primeiramente para o endereço eletrônico – [dac.escrituracao@bradesco.com.br](mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br) – e, em seguida, a via original deverá ser enviada para o endereço do Banco Bradesco S/A – Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – Osasco/SP – CEP: 06029-900 – Prédio Amarelo – Departamento de Ações e custódia – Escrituração de Ativos.

#### **3 – FORMAS DE PAGAMENTO (AÇÕES ESCRITURAIAS):**

3.1. O JSCP relativo às ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão pagos através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que os repassará aos acionistas por intermédio dos agentes de custódia;

3.2. Crédito em conta corrente indicada pelo acionista junto ao Banco Bradesco S/A àqueles cujas ações encontram-se registradas nos livros escriturais; e

3.3. Pagamento do JSCP pelas Agências do Banco Bradesco S/A, no caso de acionistas que não se enquadram nas condições acima mencionadas; e

3.4. Informações adicionais podem ser obtidas em qualquer agência do Banco Bradesco S/A ou pelo endereço eletrônico informado no item 2.2.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

**TIM Participações S.A.**  
Adrian Calaza  
Chief Financial Officer e  
Diretor de Relações com Investidores